



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS	
Vigência:	De 20/08/2025 até 19/08/2026.
Valor total:	R\$197.020,50
Processo Administrativo nº:	28.832/2024 e 30.069/2025 - Renovação
Origem:	Dispensa PRD nº 934/2024 – Art. 75, III, alínea "a" (Lei 14.133/21)

TERMO ADITIVO Nº 027/2025 A ATA Nº 028/2024

Aos 18 de agosto do ano de 2025, e, conforme disposto nas normas da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 2.130/2023 e demais legislações aplicáveis, o MUNICÍPIO DE IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Castelo Branco, nº 15, bairro Centro, na cidade de Imigrante/RS, inscrita no CNPJ nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, e a empresa RENOVAR COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHARIA LTDA., inscrita no CNPJ 40.691.997/0001-98, endereço na Rod. RSC 453 – Km 59, s/nº, sala B, bairro Bela Vista, Westfália/RS, neste ato representada por PAULA DAIANE SANTAREN JANDREY, ajustam entre si o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – OBJETO

Constitui objeto do presente, o conserto de pneus e serviços associados nos veículos da frota municipal– Sistema Registro de Preços, conforme item(ns) e demais especificações contidas no ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA.

LOTE 1 – CONSERTO DE PNEUS DE CARROS					
Nº	Descrição do Item	Qtd.	Un	Preço Unit.	Preço Total
1	Conserto de pneus – INTERNO	50	Un.	R\$ 31,56	R\$ 1.578,00
2	Conserto de pneus – EXTERNO	50	Un.	R\$ 26,30	R\$ 1.315,00
3	Conserto de pneus – VULCANIZAÇÃO	50	Un.	R\$ 52,61	R\$2.630,50
4	Montagem de pneus	50	Un.	R\$ 21,04	R\$ 1.052,00
5	Balanceamento de pneus	50	Un.	R\$ 15,78	R\$789,00
6	Troca de válvulas das rodas	50	Un.	R\$ 21,04	R\$ 1.052,00
Valor Total Estimado:					R\$ 8.416,50

LOTE 2 – CONSERTO DE PNEUS DE VANS E AMBULÂNCIAS					
Nº	Descrição do Item	Qtd.	Un	Preço Unit.	Preço Total
1	Conserto de pneu – INTERNO	50	Un.	R\$ 31,56	R\$ 1.578,00
2	Conserto de pneu – EXTERNO	50	Un.	R\$ 31,56	R\$ 1.578,00
3	Conserto de pneu – VULCANIZAÇÃO	50	Un.	R\$ 82,07	R\$ 4.103,50
4	Montagem de pneus	50	Un.	R\$ 26,30	R\$ 1.315,00
5	Balanceamento de pneus	50	Un.	R\$ 42,09	R\$ 2.104,50
6	Troca de válvulas das rodas	50	Un.	R\$ 31,56	R\$ 1.578,00
Valor Total Estimado:					R\$ 12.257,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LOTE 3 – CONSERTO DE PNEUS DE ÔNIBUS E CAMINHÕES					
Nº	Descrição do Item	Qtd.	Un	Preço Unit.	Preço Total
1	Conserto de pneu – INTERNO	50	Un.	R\$ 47,35	R\$ 2.367,50
2	Conserto de pneu – EXTERNO	50	Un.	R\$ 42,09	R\$ 2.104,50
3	Conserto de pneu – VULCANIZAÇÃO	50	Un.	R\$ 263,07	R\$ 13.153,50
4	Montagem de pneus	50	Un.	R\$ 36,83	R\$ 1.841,50
5	Balanceamento de pneus	50	Un.	R\$ 71,55	R\$ 3.577,50
6	Troca de válvulas das rodas	50	Un.	R\$ 42,09	R\$ 2.104,50
Valor Total Estimado:					R\$ 25.149,00

LOTE 4 – CONSERTO DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS					
Nº	Descrição do Item	Qtd.	Un	Preço Unit.	Preço Total
1	Conserto de pneu – INTERNO – pneu dianteiro	100	Un.	R\$ 77,81	R\$ 7.781,00
2	Conserto de pneu – INTERNO – pneu traseiro	100	Un.	R\$ 126,16	R\$ 12.616,00
3	Conserto de pneu – EXTERNO – pneu dianteiro	100	Un.	R\$ 59,67	R\$ 5.967,00
4	Conserto de pneu – EXTERNO – pneu traseiro	100	Un.	R\$ 120,69	R\$ 12.069,00
5	Conserto de pneu – VULCANIZAÇÃO – dianteiro	100	Un.	R\$ 345,92	R\$ 34.592,00
6	Conserto de pneu – VULCANIZAÇÃO – traseiro	100	Un.	R\$ 401,95	R\$ 40.195,00
7	Montagem de pneus	100	Un.	R\$ 125,11	R\$ 12.511,00
8	Balanceamento de pneus	100	Un.	R\$ 155,02	R\$ 15.502,00
9	Troca de válvulas das rodas	100	Un.	R\$99,65	R\$9.965,00
Valor Total Estimado:					R\$ 151.198,00

TOTAL GERAL ESTIMADO R\$ 197.020,50

Cláusula III - DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO:

§1º - O presente instrumento terá vigência de 20 de agosto de 2025 até 19 de agosto de 2026.

CLÁUSULA VII – PREÇO

O preço a ser pago pela prestação de serviços do objeto da presente ata é de até R\$197.020,50.

CLÁUSULA XII – REAJUSTAMENTO

§ 1º O valor relativo ao objeto foi reajustado, mediante utilização do índice IPCA em 5,23%

CLÁUSULA XVI – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

§ 1º - É competente o Foro da Comarca de Teutônia/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos desta Ata.

§ 2º - E, por estarem justos e acertados, firmam a presente em 02 vias de igual forma e teor para que produza os efeitos jurídicos e legais.

§ 3º - As Partes envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que esse poderá ser assinado eletronicamente, com fundamento no Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes. Consigna-se no presente instrumento que a assinatura com Certificado Digital/eletrônica tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório, seja mediante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

utilização de certificados e-CPF, e-CNPJ e/ou NF-e.

Imigrante, 18 de agosto de 2025.

Germano Stevens
Prefeito Municipal de Imigrante

Renovar Comércio de Pneus e Borracharia Ltda.
DETENTORA DA ATA